

# MANUAL ECF 2023

Trazendo os principais pontos de atenção em um plano de contas referencial



## Guia tira-dúvidas do Plano de Contas Referencial, um capítulo à parte da ECF

A entrega da **ECF (Escrituração Contábil Fiscal)** tira o sono de muita gente, afinal, podemos dizer que é a ‘prova dos nove’ das empresas. E o profissional de contabilidade que vai fazer a entrega desta obrigação acessória, muitas vezes, sente o peso desta responsabilidade.

Por isso, cada detalhe é muito importante e sanar as dúvidas é primordial. Pensando nisso, a **IOB** elaborou este tira-dúvidas sobre um tema que exige conhecimento técnico e, por sua importância, merece um capítulo próprio quando o assunto é a escrituração: o **Plano de Contas Referencial**.

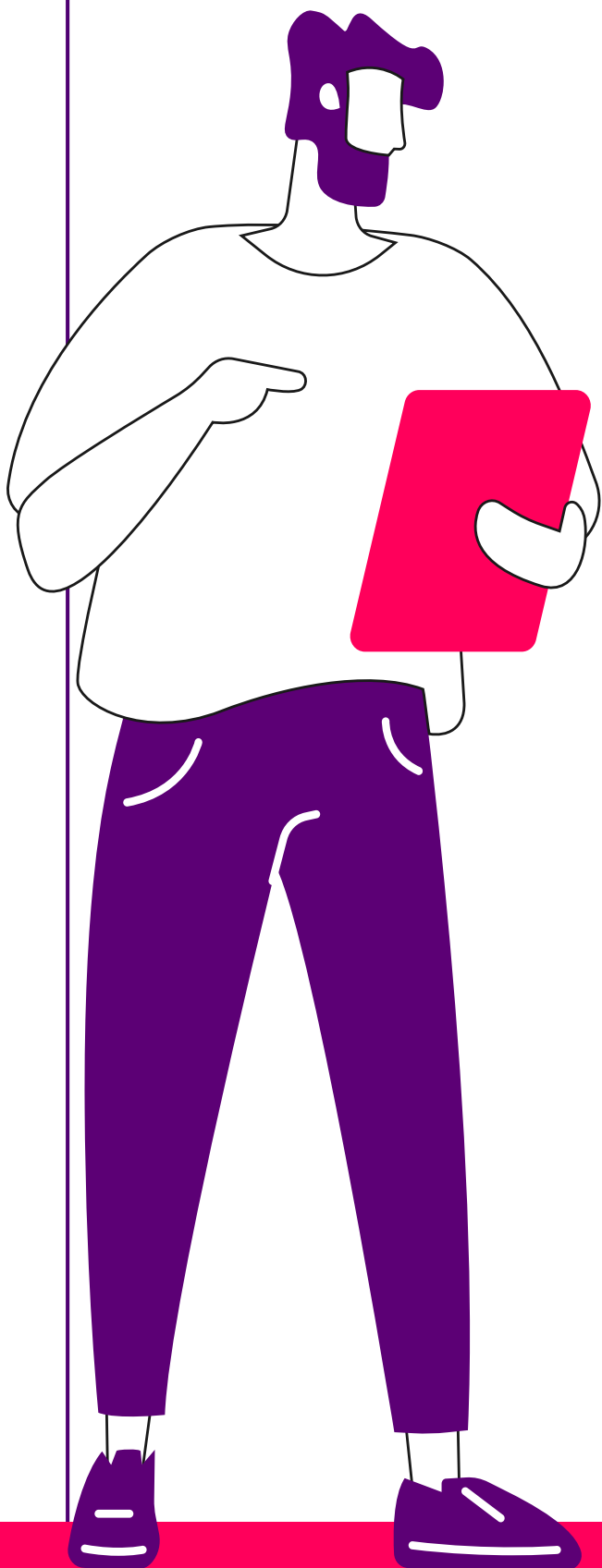
E aí, você já teve algum problema com ele? Se sim, fique tranquilo que você não foi o único. Por isso mesmo, vamos trazer alguns pontos que merecem atenção e **tratar o tema de uma forma simples e descomplicada.**

### Trocando em miúdos

Para começar, vamos lembrar que há o **plano de contas da empresa**, ou seja, um conjunto de todas as contas existentes na organização. Nele constam informações do caixa, bancos, estoques, entre outros. Em outras palavras, se trata do **balanço patrimonial e demonstração de resultados**, também chamado de **balanço societário e comercial**.

E o plano de contas deve seguir um padrão? A resposta é não, porque não existe um padrão de como é feito o plano de contas das empresas. A **sua montagem deve ser personalizada**, por empresa e necessidades, já que os usuários de informações podem necessitar de detalhamentos específicos, que um modelo específico de plano de contas geral pode não compreender. Porém, as regras de elaboração devem seguir a estrutura e conteúdo determinados pela Lei nº 6.404/1976 (lei das S/A) e pela NBC TG 26 (R5), que trata da apresentação das **demonstrações contábeis**.

As normas contábeis não dispõem sobre o nível de detalhamento do plano de contas, ou mesmo sugerem um modelo a ser observado pela maioria das empresas, então, é aí que entra o **Plano de Contas Referencial da Receita Federal**, também chamado de elenco de contas fiscais, criado justamente para **uniformizar estas informações junto ao fisco** e gerar o balanço patrimonial e a demonstração de resultados fiscal.



## Qual é o principal desafio ao preencher o plano de contas referencial na ECF?

Então, como dissemos, o **plano de contas da empresa** pode ser elaborado de diferentes formas, desde que atenda às necessidades das empresas e às formalidades conceituais e estruturais das normas contábeis e societárias. Cada um tem o seu que atende à empresa.

**E o plano de contas referencial?** Tem que atender às necessidades da empresa ou do fisco? A resposta está na obrigação acessória da ECF (Escrituração Contábil Fiscal).

O **plano de contas** deve atender ao leiaute dessa obrigação. Porém, pode acontecer de no plano de contas referencial não existir uma conta aderente ao do plano de contas societário. Ou seja, nesta situação, o profissional terá que se adequar ao **padrão usado pelo Fisco** e identificar uma conta para referenciar. Mas com um detalhe importante, **o resultado do balanço e DRE fiscal precisa ser o mesmo.**



## Quais contas devo fazer “De/Para”: as sintéticas ou as analíticas?

Antes de responder a esta pergunta, nunca é demais lembrar a diferença entre estes tipos de conta. Basicamente, **as contas analíticas** são aquelas que demandam um controle e acompanhamento separado das demais e, também, permitem um **melhor detalhamento patrimonial.**

Por outro lado, **as sintéticas são conjuntos de contas analíticas.** Em outras palavras, as contas sintéticas se referem à soma de contas analíticas: ativo, passivo, patrimônio líquido, receitas e despesas são exemplos de contas sintéticas.

Mas e na **ECF**, em quais delas devem ser feitos o “**De/Para**” do plano de contas societário para o plano de contas referencial? Dúvida comum, não é mesmo? Então, o plano de contas referencial tem por finalidade estabelecer um **mapeamento (De/Para) entre as contas analíticas**.

**Na ECF, o mapeamento para o plano de contas referencial é obrigatório.** Ele pode ser mapeado por meio do Registro I051 (Plano de Contas Referencial) da **ECD** (Escrituração Contábil Digital) do período ou pelo Registro C051 (Plano de Contas Referencial) da **ECF**. O mapeamento do saldo das contas contábeis societárias para a **ECF** é feito por meio dos registros constantes dos blocos J e K dessa escrituração.

### **E na ECD, o plano de contas referencial é obrigatório?**


O trecho anterior deu a deixa para esta questão. Se na **ECD** é possível mapear o plano de contas da empresa para o referencial do Fisco, significa que o mapeamento do plano é obrigatório? Na verdade, não. Ele é opcional, mas convenhamos, é muito **mais fácil mapear as informações na ECD para não haver erros**.



Afinal, se você optar por fazer o **plano de contas referencial na ECD**, os dados já serão os mesmos da **ECF**. E você ganhará tempo! Vale lembrar que o **Fisco cruza as informações destas duas obrigações acessórias**.

### Evite erros e conte com nossa ajuda!

Além de mapear o **plano de contas referencial na ECD**, outra opção que pode ajudar (e muito) para evitar erros na entrega da **ECF** é contar com as soluções da **IOB**. Afinal, a **IOB oferece um universo de possibilidades** que vão lhe auxiliar em toda a jornada da **ECF**.



Com o **IOB Online**, você fica por dentro de todas as novidades de legislação e de informações contábeis, tributárias e fiscais.

[Solicite o teste GRÁTIS](#)

O **IOB Auditor** avalia e valida todos os arquivos de suas obrigações acessórias. Assim, aponta qualquer erro possível e te auxilia para garantir uma entrega mais segura e confiável.

[Saiba mais](#)

O **IOB Gestão Contábil** é uma experiência completa que soluciona todas as necessidades das áreas: fiscal, contábil, patrimonial e folha de pagamento. Tenha controle do seu escritório ou da sua empresa.

[Conheça aqui](#)

Na **IOB Educação** você se capacita profissionalmente e se mantém atualizado. Encontra cursos para apoiar as entregas das obrigações acessórias, como no caso da ECF, e muitos mais. Ah! E ainda soma pontos do CRC!

[Quero fazer o curso](#)



Agradecemos a leitura!  
Fale conosco para saber  
como podemos ajudar você  
e sua empresa.

 **IOB** parceiro  
autorizado



[iob.com.br](http://iob.com.br) \_\_\_\_\_ .